ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO - AUGM

PROGRAMA ESCALA DOCENTE DE MOBILIDADE ACADÊMICA

CHAMADA 2027

A Associação Universidades Grupo Montevideo – por meio da Secretaria de Relações Internacionais da UFRGS – informa a abertura de edital para participação no Programa Escala Docente.

O Programa "Escala DOCENTE" consiste no intercâmbio de professores(as) das universidades que fazem parte da AUGM com objetivo de fomentar a construção de um espaço acadêmico regional, de caráter inovador, multiplicador e de integração acadêmica.

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

O Programa está orientado para dois perfis de docentes universitários:

- Docentes jovens em formação (DJ), cuja mobilidade estará destinada principalmente a completar ou complementar sua formação acadêmica.

- Docentes formados (DF), cuja mobilidade deverá contemplar funções universitárias de ensino, pesquisa e extensão, gestão universitária, promovendo atividades de pós-graduação, assistência técnico-científica para o desenvolvimento e consolidação de novas áreas disciplinares, apoio à formação de docentes e de atividades de gestão e política universitárias.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser docente concursado na UFRGS;

- Ter doutorado;

- Ter publicação efetiva nos últimos três anos;

- Não ter sido selecionado e recebido recursos dos programas: Escala Docente AUGM, CAPES-Print e Erasmus nos últimos dois anos;

- Poderá se candidatar para até duas IES concomitantemente, podendo ser selecionado para apenas uma das vagas.

VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas nove (07) vagas em instituições da Argentina e Uruguai da AUGM, conforme quadro abaixo:

Universidade de Origem	Universidade de Destino	Vagas	Total
UFRGS	Universidad de Buenos Aires (UBA)	01	7
	Universidad Nacional del La Plata (UNLP)	01	
	Universidad Nacional del Litoral (UNL)	01	
	Universidad Nacional del Sur (UNS)	01	
	Universidad Nacional de Córdoba (UNC)	02	
	Universidad de la República (UdelaR)	01	

OBS: As vagas poderão ser expandias ou reduzidas a qualquer tempo pelas Universidades de Destino e/ou origem.

PERÍODO DA MOBILIDADE

A duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a uma semana, nem superior a duas semanas e ficará a cargo de cada Universidade receptora, de acordo com suas condições. O período de realização das mobilidades da atual chamada do Programa Escala Docente deverá ocorrer durante o ano de 2027.

CONDIÇÕES GERAIS

Além da atividade principal que um Docente Formado (DF) realiza dentro dos moldes do Programa Escala Docente, deverá comprometer-se a desenvolver uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade visitada. Esta atividade (conferência, aula aberta, curso, seminário etc) deverá ser organizada pelos/as representantes da universidade.
A AUGM emitirá um certificado oficial de participação no Programa para aqueles/as docentes que nele trabalharam, e que incluirá a categoria e tipo de atividade realizada.
O/A docente que participa do Programa deverá preencher um formulário final sobre a atividade realizada.

INSCRIÇÃO E CANDIDATURA DO PROGRAMA ESCALA DOCENTE

INSCRIÇÃO

Etapa 1: o/a docente preenche o formulário (anexo https://www.ufrgs.br/relinter/editais-de-mobilidade/ ou http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/formularios/) e solicita assinatura da autoridade da sua Faculdade/ Instituto/Área Acadêmica (Diretor/a da Unidade).
Etapa 2: o/a docente solicita carta convite para a universidade de destino de interesse, com assinatura do/a respectivo/a Delegado/a Assessor/a da instituição (modelo de carta no anexo 2 https://www.ufrgs.br/relinter/editais-de-mobilidade/). O/A candidato/a deverá contatar o/a responsável pela carta convite para se certificar de que essa tenha a assinatura do/a Delegado/a Assessor/a da instituição. Geralmente tal atribuição está a cargo dos/as representantes de Relações Internacionais das universidades. Neste link, consta a lista com os contatos de delegados/a assessores AUGM por universidade: http://grupomontevideo.org/site/grupo-de-delegados-asesores/

Etapa 3: o/a docente envia sua candidatura, com os seguintes documentos obrigatórios:

- **Formulario PED AUGM** preenchido e assinado (http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/formularios/;
- **Carta convite**, devidamente assinada pela IES de destino (http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/formularios/);
- **Currículo lattes** (pode ser o link para acessar o currículo).

As inscrições das candidaturas serão realizadas através do ambiente Moodle Colaboração da UFRGS, no endereço https://moodlecolaboracao.ufrgs.br/ .
Ao acessar o site, o/a candidato/a deve realizar o *login* com seu usuário e senha (os mesmos de acesso ao portal do servidor da UFRGS). Após realizar o *login,* o/a candidato/a deve seguir os seguintes passos:

- Na ferramenta “buscar cursos”, digitar **“AUGM Escala”;**
- Clicar na opção **“Programa Escala Docente AUGM 2027”** e realizar cadastro para ingresso no ambiente, clicando em **“Inscreva-me”**;
- Ao ingressar no ambiente, localizar o tópico **“Envio de documentos”** para anexar sua candidatura**;**
- Ao clicar sobre o nome, abrirá um espaço para o envio da candidatura. Clicar em “**adicionar tarefa”,** para o envio do arquivo PDF contendo a candidatura;
- O/A candidato/a receberá uma mensagem de confirmação após 15 minutos do envio da candidatura, através de seu e-mail cadastrado no ambiente Moodle.

- Caso não receba esta mensagem, verifique se está marcada, em seu Moodle, a opção de receber e-mails de confirmação para o envio de tarefas. Se estiver habilitada e mesmo assim não houver recebimento de e-mail de confirmação, verifique sua caixa de spam.
- O/A docente que realizar duas candidaturas deverá realizar duas inscrições.

Todos os documentos obrigatórios deverão ser reunidos **em um único arquivo PDF de até 10 MB**. O arquivo PDF deve ser nomeado no seguinte formato: "Candidatura Nome Último Sobrenome".

HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

Etapa 4: Homologação das candidaturas (averiguação da documentação enviada);

Será critério de não homologação a falta de alguma documentação obrigatória e/ou a ausência da assinatura do/a Delegado/a Assessor AUGM da IES de destino na carta convite enviada ao/à candidato/a.

Etapa 5: Processo seletivo na universidade de origem (UFRGS).

Será feita a análise da documentação das candidaturas por banca *ad hoc* formada para este fim, e realizada a avaliação, com ordem final classificatória por universidade escolhida.

No processo seletivo se buscará equilíbrio entre as áreas e unidades acadêmicas da UFRGS.

Terá peso para critério de desempate, caso haja, o apoio dos agrupamentos acadêmicos da AUGM (através de carta de representante desses, que poderá ser anexada à documentação obrigatória). Sobre os agrupamentos, consultar:

http://grupomontevideo.org/site/comisiones-permanentes/

http://grupomontevideo.org/site/cooperacion-academica/comite-academico/#

http://grupomontevideo.org/site/cooperacion-academica/nucleo-disciplinario/

Etapa 6: Após a seleção, a Relinter divulgará a lista de aprovados/as para as universidades de destino na página: https://www.ufrgs.br/relinter/editais-de-mobilidade/

EXECUÇÃO DAS MOBILIDADES

Após a notificação, o/a docente/a deverá confirmar a data de sua mobilidade em 2026 com os contatos na universidade de destino e com a Relinter, para que as instituições possam dar início aos procedimentos para viabilizar a viagem e as atividades.

RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

Prazo para envio das candidaturas pelo moodle colaboração: de 13 de novembro até às 23H:59min do dia 30 de novembro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

De 01/12 a 11/12/2025

O resultado será divulgado na página web:

https://www.ufrgs.br/relinter/editais-de-mobilidade/

FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

O financiamento das mobilidades estará a cargo das universidades participantes, de acordo com o seguinte esquema básico:

- a universidade de origem assumirá o custo das passagens do/a docente;
 - as requisições de viagem da AUGM precisam ser enviadas com 60 dias de antecedência e os formulários precisam estar totalmente preenchidos.
- a universidade de destino financiará sua estadia e manutenção, mediante os sistemas de recepção de professores/as visitantes que cada instituição disponha.

Informações adicionais podem ser obtidas no site oficial da AUGM:

www.grupomontevideo.edu.uy

http://grupomontevideo.org/escaladocente/

CONTATO

Somente dúvidas encaminhadas por e-mail, e sobre questões não contempladas no edital, serão respondidas, através de: mobilidade_out@relinter.ufrgs.br

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Internacionais da UFRGS.

Secretaria de Relações Internacionais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BENITO BISSO SCHMIDT
Data: 12/11/2026 08:17:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria de Relações Internacionais